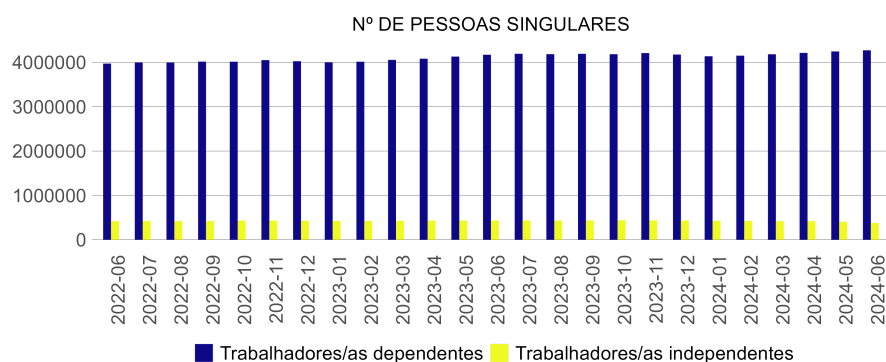


Julho de 2024

A partir da informação mensalmente divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, estatuto do cuidador informal, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de desemprego, *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, Rendimento Social de Inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, Complemento Solidário para Idosos (CSI) e Prestação Social para a Inclusão (PSI).

## Contribuições e Remunerações Declaradas (até junho de 2024)



O número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 271 048, em junho de 2024 (os dados dos meses mais recentes são provisórios, estando sujeitos a atualização, em geral para valores mais elevados). Em comparação com os dados atualizados do mês anterior houve um acréscimo mensal de 25 544 pessoas com contribuições por trabalho dependente (0,6%) e

em termos homólogos registou-se um aumento de 2,4% (mais 99 819 pessoas). No caso das contribuições por trabalho independente, o número foi de 377 967 (trata-se de um número provisório e sujeito a atualizações, tendo em conta o prazo de entrega das declarações destes/as trabalhadores/as).

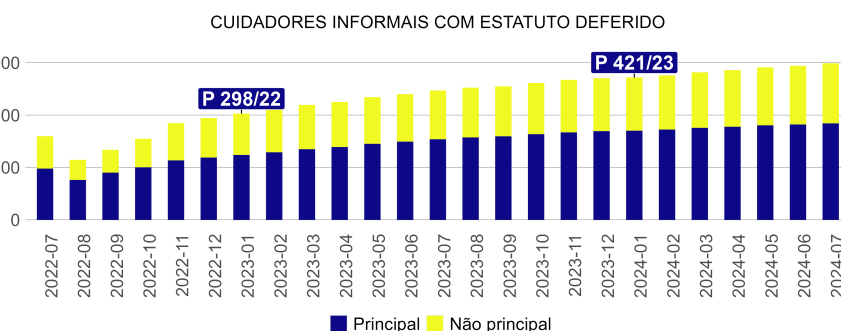
O valor médio mensal das remunerações totais que foram declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 805,94 euros. Na variação mensal houve um aumento de 23,1% e, em comparação com o período homólogo, verificou-se um crescimento de 6,0%. Quanto à sua componente base, por vínculos, observou-se um aumento face ao mês anterior de 0,3% e, em termos homólogos, um aumento de 6,8%.

## Estatuto do Cuidador Informal

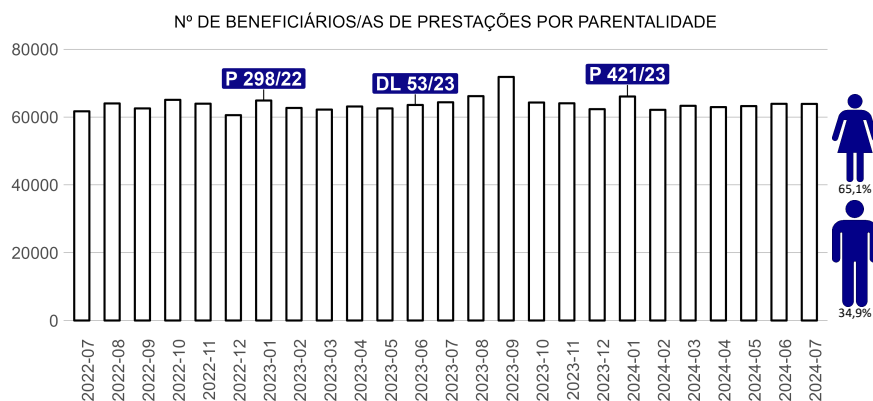
Em julho de 2024, o número de pessoas com ECI principal e não principal foi de 9 209 e 5 732, respetivamente. Na variação face ao mês anterior registou-se um acréscimo de 101 pessoas com ECI principal (1,1%) e face ao período homólogo, o aumento foi de 1 516 pessoas (19,7%).

O número de subsídios de apoio ao cuidador informal principal processados situou-se em 5 340, em julho de 2024. Na variação face ao mês passado houve uma redução de 49 subsídios (-0,9%) e em termos homólogos registou-se um crescimento de 871 (19,5%).

O valor médio de subsídio processado por beneficiário/a foi de 351,50 euros, tendo havido um crescimento de 27,11 euros (8,4%) face ao mês homólogo.



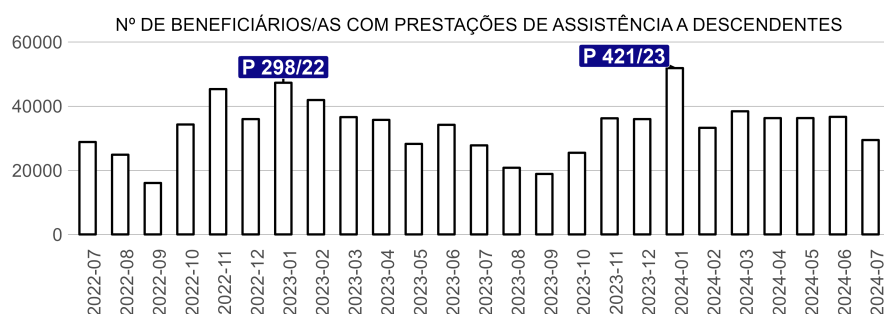
## Parentalidade



O número de beneficiários/as com prestações por parentalidade foi de 63 884, em julho de 2024. Na variação face ao mês anterior, verificou-se uma diminuição de 26 beneficiários/as de prestações por parentalidade. Em relação ao período homólogo, registou-se um decréscimo de 481 beneficiários/as (-0,7%).

Em julho de 2024, o subsídio parental inicial foi processado a 36 246 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães (65,1%), tendo o número de beneficiárias sido de 23 604. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 484 subsídios processados (-2,0%); em termos homólogos, verificou-se uma diminuição de 2,8% (menos 688 subsídios). O número de beneficiários do sexo masculino foi de 12 642, o que corresponde a 34,9% do total de beneficiários/as. Face ao mês anterior, registou-se uma redução de 3,6% (menos 474 beneficiários/as) e, em termos homólogos, houve uma diminuição de 3,4% (menos 449 beneficiários/as).

## Assistência a Descendentes



O número de beneficiários/as com prestações de assistência a descendentes foi de 29 429, em julho de 2024. Em comparação com os dados do mês anterior, registou-se um decréscimo de 7 222 beneficiários/as (-19,7%). Em relação ao período homólogo, verificou-se um crescimento de 6,0%, o que representa um aumento de 1 663 beneficiários/as.

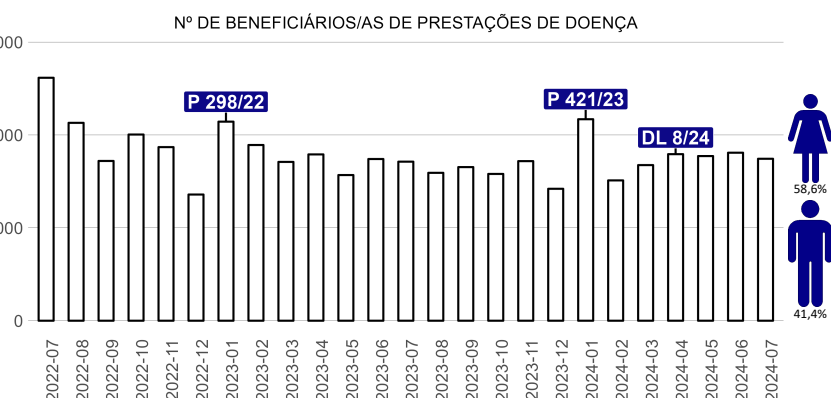
## Doença

O conjunto de prestações de doença abrangeu 174 363 pessoas, em julho de 2024. Em termos mensais, este número teve um decréscimo de 6 522 beneficiários/as, o que corresponde a uma redução de 3,6%. Na variação face ao período homólogo, registou-se um aumento de 3 114 beneficiárias/os (1,8%).

No caso do subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação foi de 162 236, em julho de 2024. Em termos mensais, ocorreu um decréscimo de 6 452 subsídios processados desta prestação (-3,8%) e em termos homólogos observou-se um crescimento de 3 394 subsídios processados (2,1%).

A percentagem de beneficiários/as do subsídio de doença dividiu-se da seguinte forma pelos grupos etários: com 29 ou menos anos (11,1%), dos 30 a 39 anos (18,0%), dos 40 a 49 anos (25,2%), dos 50 a 59 anos (29,4%), e com 60 ou mais anos (16,2%).

O subsídio de doença abrangeu 67 213 pessoas do sexo masculino (41,4% do total) e 95 023 do sexo feminino (58,6% do total).



## Desemprego

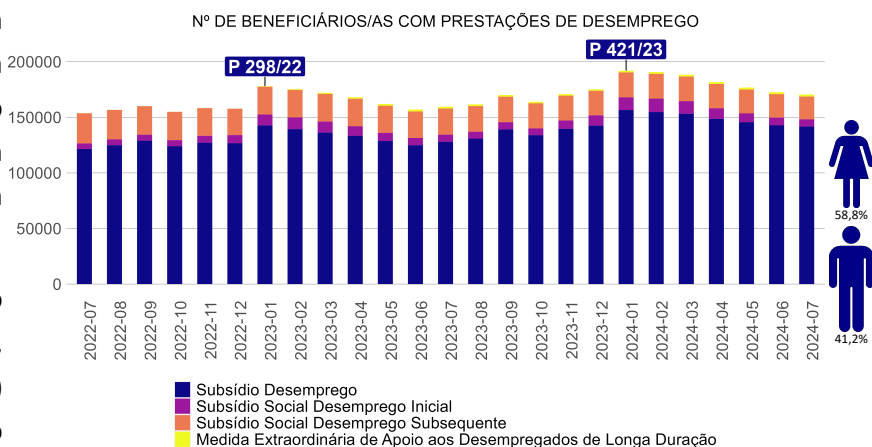
As várias prestações de desemprego abrangeram 176 896 beneficiários/as, em julho de 2024. Na variação face ao mês anterior houve uma redução de 1,5% (menos 2 625 beneficiários/as) e, em relação ao período homólogo, verificou-se um aumento de 5,6% (mais 9 320 beneficiários/as).

As prestações de desemprego são maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 104 009 beneficiárias (58,8%) e a 72 887 beneficiários (41,2%). Na variação mensal, as prestações de desemprego tiveram uma redução de 3,3% no caso dos homens, e uma diminuição de 0,1% no caso das mulheres. Em termos homólogos, registou-se um crescimento de 5,6% e um crescimento de 5,5%, respetivamente.

Analisando os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários/as foi de 141 717. Na comparação com o mês anterior, ocorreu uma redução de 1 093 beneficiárias/os (-0,8%) e, face ao mês homólogo, houve um aumento de 13 702 subsídios processados (10,7%). O valor médio mensal do subsídio de desemprego em julho foi de 653,56 euros, correspondendo a uma variação homóloga de 5,4%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi processada a 6 467 beneficiários/as. Face ao mês anterior, verificou-se uma redução de 7,0% e, na variação com o período homólogo, houve um acréscimo de 34 subsídios (0,5%).

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 20 542 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve uma diminuição de 2,8% (menos 582 beneficiários/as) e, na comparação homóloga, a redução foi de 2 947 beneficiários/as (-12,5%).

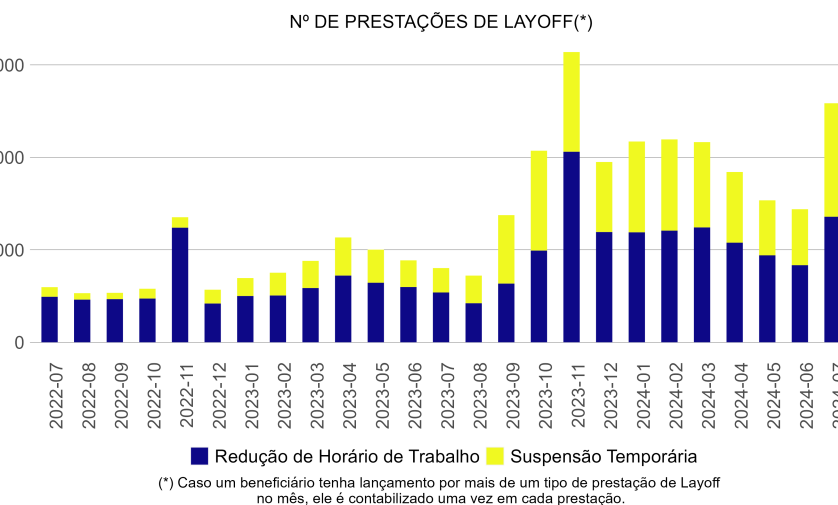


## Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em julho de 2024, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho) foi de 12 927. Em comparação com o mês anterior, houve um acréscimo de 5 731 prestações de *layoff* (79,6%) e na comparação com o período homólogo, houve um aumento de 8 914 prestações processadas (222,1%).

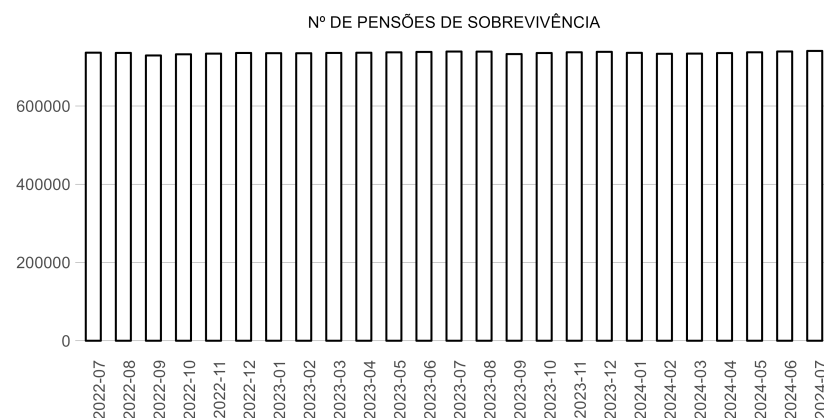
O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 6 791 pessoas. Este regime teve um aumento de 2 621 prestações processadas (62,9%) face ao mês anterior e um aumento de 4 097 prestações processadas (152,1%) face ao período homólogo. No caso do regime por suspensão temporária, o número de prestações foi de 6 136, tendo ocorrido um acréscimo de 3 110 processamentos (102,8%) em termos mensais e um acréscimo de 4 817 processamentos (365,2%) em termos homólogos.

Estas prestações foram processadas a 398 entidades empregadoras, menos 20 do que no mês anterior e mais 102 do que no período homólogo.



O número de pensões de velhice processadas, no âmbito dos vários regimes de segurança social (Geral, Não Contributivo e Equiparado, e Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas), foi de 2 131 168, em julho de 2024. Em relação ao mês anterior, registou-se um aumento de 4 180 (0,2%) pensões processadas e, em termos homólogos, verificou-se um crescimento de 1,5% (mais 31 005 pensões).

O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,9%, com 1 127 899 pensões, e a homens 47,1%, com 1 003 269 pensões.

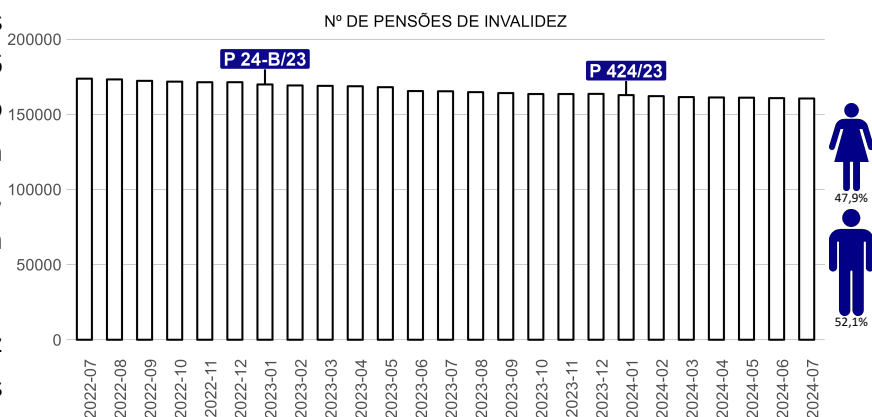


Em julho de 2024, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 740 708. Face ao mês anterior, houve um acréscimo de 1 375 pensões processadas (0,2%) e, em relação ao período homólogo, registou-se um crescimento de 1 535 pensões processadas (0,2%).

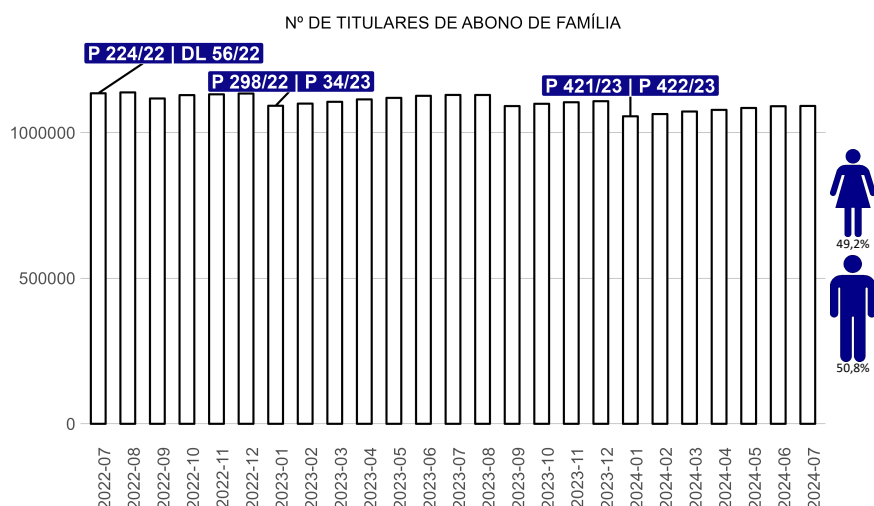
A maioria das pensões de sobrevivência são tituladas por mulheres (599 989 pensões), o que representa 81,0% do total de pensionistas desta eventualidade.

O número de pensões de invalidez dos vários regimes de segurança social foi de 160 576 pessoas, em julho de 2024. Em comparação com os dados do mês anterior, observou-se um decréscimo de 240 pensões processadas (-0,1%) e, em relação ao período homólogo, verificou-se uma redução de 2,9% (menos 4 805 pensões).

No número total de pensões de invalidez processadas, a proporção dos homens correspondia a 52,1% e as mulheres 47,9%.



## Prestações Familiares



O número de titulares de abono de família para crianças e jovens foi de 1 091 417 titulares, em julho de 2024. Na comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 888 titulares (0,1%) e, em termos homólogos, observou-se uma diminuição de 37 820 crianças e jovens com abono de família (-3,3%).

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 536 804 titulares (49,2%) e o sexo masculino representava 554 613 titulares (50,8% do total).

O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 104,97 euros por titular, o que representa um aumento homólogo de 37,1%.

O número de titulares com bonificação por deficiência foi de 77 874 pessoas, em julho de 2024. A variação percentual mensal foi de -1,1% (menos 879 titulares) e a variação percentual homóloga foi de -8,6% (menos 7 291 titulares).

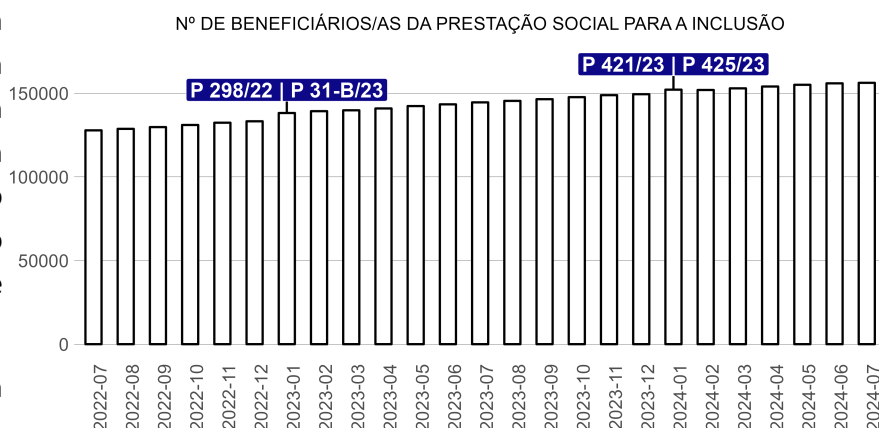
O subsídio por assistência de terceira pessoa foi processado a 12 411 beneficiários/as. Em relação ao mês anterior, houve uma diminuição de 0,2% (menos 31 beneficiários/as) e, em termos homólogos, verificou-se uma diminuição de 3,9% (menos 497 beneficiários/as).

O subsídio por educação especial foi processado a 13 890 beneficiários/as.

## Prestação Social para a Inclusão

Em julho de 2024, a prestação social para a inclusão abrangeu 156 248 beneficiários/as. Na variação face ao mês anterior, registou-se um acréscimo de 310 beneficiários/as (0,2%). Em comparação com o período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 8,1%, o que corresponde a um aumento de 11 687 beneficiários/os.

O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 375,31 euros por beneficiário/a, o que representa em termos homólogos um aumento de 9,8%.



## Rendimento Social de Inserção

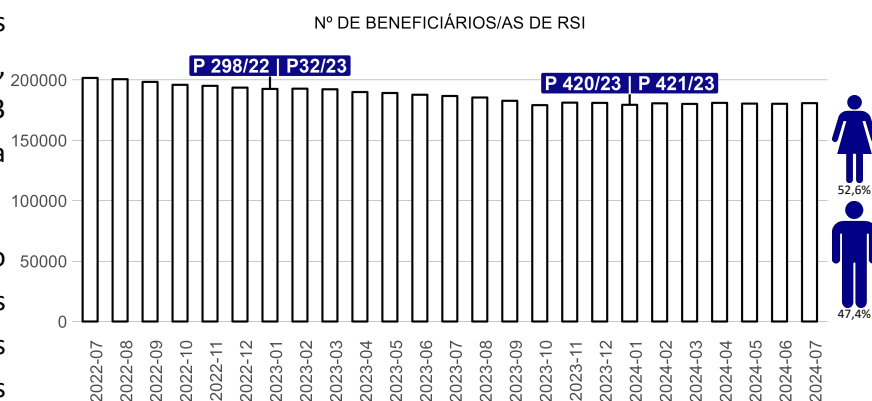
Em julho de 2024, o número de beneficiários/as de RSI foi de 180 789. Em termos mensais, registou-se um crescimento de 0,3% (mais 523 beneficiários/as) e, na variação homóloga, uma redução de 3,2% (menos 5934 beneficiários/as).

Na distribuição por grupos etários, a população beneficiária de RSI com menos de 18 anos representava 32,3%, dos 18 aos 29 anos correspondia a 13,4%, dos 30 aos 39 anos era 11,2%, dos 40 aos 49 anos equivalia a 12,6% e

as pessoas com 50 ou mais anos perfaziam os restantes 30,5%. O sexo feminino representava 52,6% dos beneficiários/as de RSI e o sexo masculino os restantes 47,4%.

O número de famílias beneficiárias de RSI foi de 88 383, em julho de 2024. Face aos números do mês anterior, houve um decréscimo de 328 famílias (-0,4%) e, em termos homólogos, a diminuição foi de 4 050 famílias (-4,4%).

O valor da prestação média mensal de RSI foi de 153,63 euros por beneficiário/a, o que representa um aumento de 14,7% face ao mês homólogo, e de 323,46 euros por família, o que representa um aumento de 13,5% face ao mês homólogo.

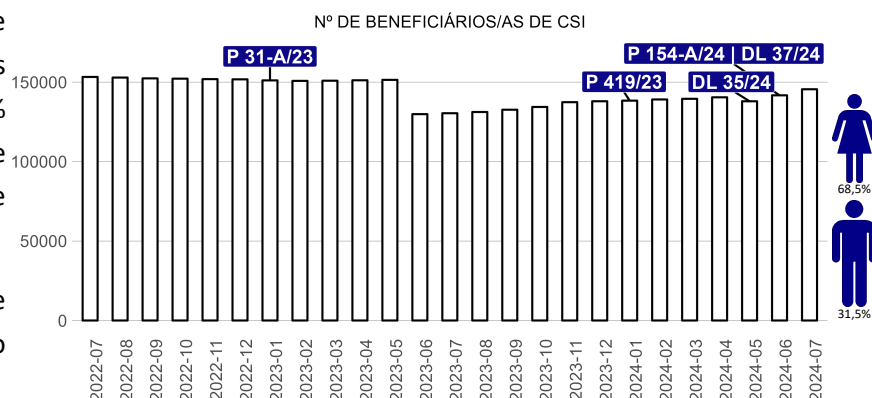


## Complemento Solidário para Idosos

O número de beneficiários/as de CSI foi de 145 479, em julho de 2024. Em relação ao mês anterior, verificou-se um crescimento de 2,7% (mais 3 824 beneficiárias/os) e, na variação face ao período homólogo, registou-se um aumento de 15 085 titulares (11,6%).

O número de mulheres beneficiárias de CSI foi de 99 666, o que corresponde a 68,5% do total do universo de titulares.

O valor médio da prestação foi de 231,09 euros, em julho de 2024, o que representa um aumento de 49,5% face ao período homólogo.



### NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>

As referências à legislação (apresentadas nos gráficos) correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

### SIGLAS

**MTSSS** Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **ECI** Estatuto de Cuidador Informal; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

**Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: <https://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 20 de agosto de 2024